



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

**OF/PMSC/2026/40563**

Florianópolis, 25 de maio de 2026

Sr. Comandante,

Cumprimentando-o respeitosamente, no que tange às atribuições e ações da parte do Comando de Polícia Militar Rodoviária, sugerimos:

1) Quais medidas concretas vêm sendo adotadas pelo Estado de Santa Catarina para reduzir acidentes de trânsito relacionados ao consumo de álcool por condutores de veículos automotores?

RESPOSTA: o Comando de Polícia Militar Rodoviária intensifica as fiscalizações relacionadas à condução de veículo automotor sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência durante todas as operações específicas, como, por exemplo, Carnaval, Semana Santa, Dia do Trabalhador, Corpus Christi etc. Nessas oportunidades, todas as operações se convertem em fiscalização dessa infração específica. Nos demais períodos do ano, as fiscalizações são realizadas sempre que um condutor abordado apresentar algum sinal ou sintoma, ou se envolver em sinistro de trânsito.

2) Existe cronograma anual, semestral ou mensal para a realização de operações de fiscalização da chamada “Lei Seca” no Estado? Em caso positivo, encaminhar cópia do planejamento.

RESPOSTA: o Comando de Polícia Militar Rodoviária não tem operação específica intitulada “lei seca”, contudo realiza ações de fiscalização nos termos da resposta ao quesito 1.

3) Encaminhar relatórios dos últimos seis meses, com dados discriminados por região do Estado, contendo:

a) número de operações realizadas, veículos abordados e testes de etilômetro efetuados;

RESPOSTA: prejudicado, vide respostas aos quesitos 1 e 2.

Ao Senhor  
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS  
Cel PM - CMT CPMRV  
NESTA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

**(Fl. 2 do OF/PMSC/2026/40563, de 25/05/2026)**

b) número de autuações por infração ao art. 165 e de prisões em flagrante com fundamento no art. 306, ambos do Código de Trânsito Brasileiro;

RESPOSTA: 61 autuações por infração ao art. 165 do CTB; 3.614 autuações por infração ao art. 165-A do CTB; 13 prisões por infração ao art. 306 do CTB.

c) número de acidentes, feridos e óbitos relacionados à condução de veículos sob a influência de álcool.

RESPOSTA: 05 sinistros de trânsito em que restou comprovada a embriaguez, nestes, 10 vítimas, sendo 08 com ferimentos e 02 com óbito no local.

4) Informar se atualmente há insuficiência de efetivo, viaturas, etilômetros, equipamentos, sistemas tecnológicos ou recursos que comprometam a ampliação e a regularidade das operações de fiscalização voltadas ao combate à embriaguez ao volante.

RESPOSTA: o Comando de Polícia Militar Rodoviária dispõe de efetivo e equipamentos em número suficiente para ações de fiscalização.

Em complemento, o Comando de Polícia Militar Rodoviária desenvolve programa permanente de educação para o trânsito, intitulado "Por um Trânsito mais Seguro", de abrangência estadual, atendendo todas as faixas etárias, de acordo com a demanda de solicitações.

O referido programa, nos últimos anos tem alcançado números expressivos de atendimento, com impacto direto conforme segue:

2023 - 11.491 pessoas impactadas diretamente;

2024 - 30.247 pessoas impactadas diretamente;

2025 - 46.836 pessoas impactadas diretamente;

2026 (jan./abr.) - 19.821 pessoas impactadas diretamente.

Finalizando, registre-se que a presente resposta diz respeito apenas às ações e informações do Comando de Polícia Militar Rodoviária, ou seja, dados relativos à malha rodoviária estadual, sendo que a Corporação executa o policiamento ostensivo e a fiscalização de trânsito urbano em todo Estado, através das suas unidades.

Respeitosamente



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

**(Fl. 3 do OF/PMSC/2026/40563, de 25/05/2026)**

MAURICIO ABILIO DOS SANTOS  
Major - Divisão Operacional CPMRV  
CPMRV/EM/DIVISAO OPERACIONAL



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **BEK706T2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MAURICIO ABÍLIO DOS SANTOS** (CPF: 867.XXX.709-XX) em 25/05/2026 às 16:18:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 14:07:52 e válido até 07/03/2119 - 14:07:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTU5XzkxNjJfMjAyNI9CRUs3MDZUMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009159/2026** e o código **BEK706T2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 9159/2026  
**Ofício nº 533/2026/SSP/EXP**

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 0878/SCC-DIAL-GEAPI**, que trata do Pedido de Informação nº 0105/2026, subscrito pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual solicita informações acerca das medidas adotadas pelo Estado para reduzir acidentes de trânsito relacionados ao consumo de álcool por condutores de veículos automotores, em conformidade com o Ofício nº P/DL/0693/2026, da ALESC, restituímos o presente processo devidamente instruído, acompanhado da manifestação da Polícia Militar, por meio do **OF/PMSC/2026/40563**.

Atenciosamente,

**Flávio Rogério Pereira Graff**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
(Assinado Digitalmente)

À Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Diretoria de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis-SC

Im P- 26



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **1RJ99GA1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF** (CPF: 600.XXX.739-XX) em 27/05/2026 às 15:44:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTU5XzkxNjJfMjAyNI8xUko5OUdBMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009159/2026** e o código **1RJ99GA1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0909/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0105/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 533/2026/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documento contendo informações acerca das medidas adotadas pelo Estado para reduzir acidentes de trânsito relacionados ao consumo de álcool por condutores de veículos automotores.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **GY00AC79**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 27/05/2026 às 18:07:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTU5XzkxNjJfMjAyNI9HWTAwQUM3OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009159/2026** e o código **GY00AC79** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.